

## Pela ordem

A medicina é ciência que luta contra o inexorável, portanto, sacerdócio é um fator preponderante na vida do médico. O Estado Democrático de Direito garante o exercício profissional, através da livre iniciativa, permitindo que o médico preste serviços e seja remunerado. O Brasil de hoje vive gravíssimos problemas no segmento saúde, em função do modelo que se adotou e das inmensuráveis falhas na sua estrutura, as quais tornaram ineficazes, tanto o dever do Estado, quanto o direito de todos, nos precisos moldes do artigo 196 da Constituição Brasileira.

Menos de 20% da população brasileira tem o privilégio de poder contar com um plano de saúde suplementar, sítio onde se encontram os empresários que representam a economia de mercado no setor de saúde brasileira, cenário onde o médico é prestador de serviços ou cooperado, cuja relação médico-paciente é, via de regra, iniciada por um "achado" no livro de credenciados de um convênio, isto é, dando origem a uma relação de consumo, descaracterizada dos ingredientes sacerdotais que nor-teavam as relações mais antigas. Pelo que o médico necessita, em nome da eticidade, exercer seu mister eivado de sacerdócio, mas o mundo atual e na seara particular

da realidade brasileira o cobra como um mero prestador de serviços de relação de consumo.

Como as dificuldades no segmento afetam todos os poderes, a classe médica vive a "escolha de Sofia", permanentemente, pois em um mundo apenas sacerdotal, os poderes instituídos oferecem isenções e benesses que permitem aos sacerdotes, em geral, viver dos dízimos que recebem e não pagam impostos, mas o médico luta como um "santo padre", no bom combate pela vida, mas está a mercê de todos os rigores impostos ao poder econômico.

legislações civil e penal contra o ato médico, transforma o médico vulnerável e temeroso.

A morte é certa. O ato médico é a única arma que a sociedade dispõe na tentativa de aumentar o período de vida do ser humano. A ética há de ser exigida por todos, restando provado que o Brasil deve abandonar as leis casuístas e paternalistas, gerando normas de conduta baseados nos princípios de eticidade trazidos pelo Código Civil em vigor.

A classe médica é ímpar e assim deverá ser encarada e tratada pela sociedade brasileira, mas o dever de casa o médico precisa fazer.

**"A classe médica é ímpar e assim deverá ser encarada e tratada pela sociedade brasileira, mas o dever de casa o médico precisa fazer."**

Próteses, medicamentos, internações, liminares, glosas de planos de saúde, excessivo número de profissionais no litoral, tabelas ultrapassadas, dificuldades econômico-financeiras no acesso aos avanços tecnológicos, somados às conhecidas carências dos postos e hospitais públicos, no que tange à mão-de-obra, equipamentos e medicamentos, além do rigor das

Pela ordem! É preciso agir com transparência e separar a economia de mercado do ato médico. O médico precisa de remuneração mínima oficializada, à luz do que existe na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Antônio Ferreira Couto Filho**  
é consultor jurídico da SBACV-RJ